



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.214716/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0608/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0989
DATA	16/08/2019
RD Nº	0508/2019

ASSUNTO

Prorrogação Cautelar do 1º Período Exploratório do Bloco REC-T-57 oriundo da Rodada 13 e operado pela Alvopetro

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 608, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo diretor Aurélio Amaral em 14 de agosto de 2019, que aprovou, com base no Parecer nº 133/2019/SEP?e?ANP, a prorrogação cautelar do prazo do primeiro período exploratório do bloco REC-T-57, até o início da perfuração do poço.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO